



COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA AMADORA



# **II Plano Local De Prevenção dos Maus Tratos na Infância e Juventude**

**2016-2017**

**Amadora, Abril de 2016**



## COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA AMADORA

### Índice

Introdução .....	3
I. Visão, Missão e Lema da CPCJ da Amadora .....	4
II. Fundamentação .....	5
IV. Entidades Participantes.....	8
V. Definição de Estratégias .....	9
V.I. Prevenção Universal .....	10
Eixo 1: Participação da Comunidade na Proteção da Criança e do Jovem .....	10
V.II. Prevenção Seletiva .....	
Eixo 2: Promoção das Competências Parentais, em Contextos de Vulnerabilidade Social	11
Eixo 3: Promoção de Competências Pessoais e Sociais nas Crianças e Jovens, em Contextos de Vulnerabilidade Social .....	11
V. III. Prevenção Indicada .....	12
Eixo 4: Promoção de Respostas Integradas, na Proteção das Crianças e Jovens em Perigo .....	12
VI. Plano de Intervenção .....	13
VII. Avaliação .....	13
Anexos .....	15
Anexo 1: Quadro Resumo do Plano de Intervenção	
Anexo 2: Projeto Audição da Criança	



## COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA AMADORA

### Introdução

O presente documento constitui o 2º Plano Local de Prevenção dos Maus Tratos na Infância e Juventude (PLPMTIJ), referente a 2016-2017, pretendendo-se que, à semelhança do Plano anterior, seja dinâmico e evolutivo, procurando assim ao longo do seu percurso, agregar outras ações, de modo a promover uma actuação global e integrada das entidades com competência em matéria de infância e juventude.

A construção do PLPMTIJ, remonta ao Projecto Tecer a Prevenção, iniciado em Maio de 2012, promovido pela Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR), cujo objectivo foi o aprofundamento e a interiorização das responsabilidades e competências da Comissão na sua modalidade de funcionamento alargada, conforme disposto no artigo 18º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro.

A importância de priorizar a prevenção, exige organização, persistência e respeito pelas especificidades de cada uma das instituições e organizações implicadas no sistema de proteção à infância e juventude, devendo basear-se na minimização de fatores de risco e no fortalecimento de fatores de proteção.

O PLPMTIJ pretende, deste modo, refletir uma prática planificada e integrada para a promoção dos Direitos da Criança e para a proteção da infância e juventude do concelho da Amadora, integrando o Plano Municipal contra a Violência, de modo a que as ações se possam desenvolver concertadamente, de forma holística e sistémica.

*“Contribuir significativamente para uma cultura da prevenção primária no domínio dos direitos da criança constitui uma das missões mais relevantes que o sistema de promoção e proteção confia às Comissões de Protecção de Crianças e Jovens” (Armando Leandro, in comunicação sobre As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens na sua Modalidade Alargada, Contributos para uma Reflexão, Março de 2008)*



## COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA AMADORA

### I. Visão, Missão e Lema da CPCJ da Amadora

#### **Visão**

A promoção e proteção dos direitos das Crianças e Jovens, encontra-se dependente da Comunidade, que partilha valores de solidariedade e cooperação, partindo do pressuposto básico de que o sucesso da intervenção junto das crianças e jovens em risco e em perigo se encontra diretamente ligado à interação e interdependência das várias instituições, na procura de soluções para a Criança e Jovem.

#### **Missão**

- Promover os Direitos da Criança e a apropriação dos princípios consagrados na Convenção sobre os Direitos da Criança;
- Promover o desenvolvimento da colaboração interinstitucional, com a construção de uma rede promotora dos Direitos da Criança;

#### **Lema**

É preciso toda a comunidade para proteger uma criança.



## COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA AMADORA

### II – Fundamentação

A construção do II PLPMTIJ 2016-17, contou com o apoio de todas as instituições que constituem a CPCJ e ainda com parceiros convidados, designadamente com a Divisão de Intervenção Social da Câmara Municipal da Amadora, tendo por base:

1. **A avaliação do I Plano:** dados recolhidos através de fichas elaboradas para avaliação das ações junto dos parceiros com responsabilidade em matéria de infância e juventude: membros da Comissão Alargada e escolas;
2. **Três sessões de *focus group* para avaliação de impacto e levantamento de necessidades** com Comissão Restrita, Comissão Alargada e outras ECMIJ e Ministério Público (DIAP e Família e Menores);
3. **Audição da Criança:** Projeto *Oficina dos Direitos da Criança*, que teve como objetivo a audição das crianças e jovens sobre os seus direitos e a posterior recolha das suas opiniões e sugestões, de modo a garantir o seu direito à participação no II PLPMTIJ do concelho da Amadora.

Os dados recolhidos através de fichas elaboradas para avaliação do I Plano, permitem concluir que a avaliação geral do Plano é de nível BOM e a avaliação dos diferentes itens apresentam uma variação entre 3,5 e 4.5 (escala 1- 5). Foram confirmados valores de 3.5 para as questões relacionadas com a avaliação do impacto das ações desenvolvidas dentro da população alvo. (ações no âmbito da prevenção selectiva) e valores de 4.5 para a importância do próprio Plano, para a conferência de abril, no mês da prevenção dos maus tratos, e para a comunicação e articulação entre a CPCJ e as restantes instituições da comunidade (ações no âmbito da prevenção indicada).

Foram identificados constrangimentos ao nível da monitorização do Plano, no que respeita à definição das metas e indicadores de avaliação de cada uma das acções previstas e desenvolvidas, tendo sido igualmente destacada a necessidade futura de uniformizar instrumentos de planeamento, com o objectivo de o PLPMTIJ poder integrar o Plano de Desenvolvimento Social e de Saúde do Município.



## COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA AMADORA

Não foram, pelas razões a cima mencionadas avaliadas quantitativamente as acções, mas foi descrita a sua execução.

Nas três sessões de focus group para avaliação de impacto e levantamento de necessidades com a Comissão Restrita, a Comissão Alargada e outras ECMIJ e ainda o Ministério Público (DIAP e Família e Menores), são de destacar os seguintes resultados:

- As entidades de 1ª linha têm maior conhecimento sobre os procedimentos a adotar nas situações de risco e perigo;
- As situações sinalizadas à CPCJ são descritas com maior profundidade e foram realizadas as diligências ao alcance da 1ª linha (em oposição ao que acontecia anteriormente em que era sinalizadas todo o tipo de situações, sem diagnóstico devido);
- Verifica-se uma maior proximidade entre a CPCJ e as instituições com CMIJ, nomeadamente escolas, permitindo um trabalho mais integrado/ em rede;
- O Plano permitiu reforçar a ligação à comunidade e sociedade civil, sensibilizando-a para a prevenção dos maus tratos nas crianças e jovens;
- O Plano permitiu um maior conhecimento do papel das associações e um conhecimento mútuo entre todas, que deve ser continuado. Permitiu ainda uma maior aproximação entre os parceiros, criando laços de confiança entre eles;
- As ações dirigidas à comunidade também aproximaram os cidadãos das instituições;
- Perceção de que mensagem de tolerância 0 aos maus tratos à criança chegou à comunidade e aos cidadãos;
- Perceção de que as entidades estarão a desempenhar um papel mais ativo na intervenção nas situações de risco;
- Perceção de um envolvimento gradualmente mais forte dos membros da alargada;
- As ações de sensibilização tiveram grande impacto junto dos parceiros, nomeadamente escolas, sendo que as ações integradas e concertadas tiveram maior impacto (exemplo: Laço humano);

Neste focus group foram ainda identificados os seguintes constrangimentos:



## COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA AMADORA

- Em alguns agrupamentos de escolas, a prevenção dos maus tratos encontra-se comprometida pela escassez ou inexistência de recursos humanos especializados (psicólogos, assistentes sociais...);
- Necessidade de um maior envolvimento das associações de pais no trabalho complementar com a escola;
- Verifica-se necessário aprofundar a parceria com a PSP e os diferentes profissionais da área da saúde;
- A implementação das atividades do Plano dependeram em grande medida do envolvimento e coordenação dos membros da restrita;
- Pouca participação das ECMIJ na assinatura dos APP e no acompanhamento das medidas de promoção e proteção;
- Necessidade de monitorizar as medidas de acolhimento residencial, nomeadamente quanto ao tempo e qualidade do acolhimento, bem como ao trabalho das equipas técnicas com as famílias;
- Necessidade de desenvolver melhores condições nos Tribunais para a audição da criança, em articulação com as CPCj e outras entidades com competência em matéria de infância e juventude: justiça amiga;
- Prever metas e indicadores de avaliação em todas as ações;
- Uniformizar instrumentos de planeamento para melhor harmonização com o Plano de Desenvolvimento Social e de Saúde

No Projeto *Oficina dos Direitos da Criança* (Audição da Criança), que foi dinamizada com recurso a técnicas ativas e participaram alunos do 2º, 3º ciclos e Secundário do município, bem como os seus diretores de turma, foram ouvidas (direta e indiretamente) cerca de 3000 crianças e jovens, em contexto escolar, tendo as mesmas referido:

- Que o sistema de promoção e proteção deve ser mais eficaz nas respostas, considerando a importância do trabalho em rede, do envolvimento de todos os parceiros para encontrar soluções integradas;
- Que é importante uma maior mobilização da sociedade contra os maus tratos, sugerindo a criação de campanhas através dos meios de comunicação social, nomeadamente na TV e nas redes sociais;



## COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA AMADORA

- Que é fundamental a existência de um maior número de psicólogos, assistentes sociais e mediadores escolares/ sociais nas escolas para os apoiar, bem como às suas famílias;
- Que os temas mais importantes a abordar se relacionam com a prevenção do bullying, do abuso sexual e da violência no namoro.

### IV. Entidades Participantes

A construção do II PLPMTIJ, contou com a participação das seguintes entidades:

- Câmara Municipal da Amadora;
- Instituto da Segurança Social – Serviço Local da Amadora;
- Ministério da Educação e Ciência;
- Ministério Público
- Ministério da Saúde - Agrupamento de Centros de Saúde da Amadora – NACJR Amadora +
- IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional
- Junta de Freguesia da Venteira
- Junta de Freguesia Falagueira/ Venda Nova
- Junta de Freguesia Alfragide
- AJPAS - Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde
- Hospital Fernando da Fonseca;
- Cruz Vermelha Portuguesa;
- Polícia de Segurança Pública ;
- FAPCA - Federação das Ass. de Pais do Concelho da Amadora;
- SFRA - Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora;
- CEBESA – Centro de Bem Estar Social da Amadora;
- Associação de Solidariedade SUBUD;
- Centro Social do Bairro 6 de Maio;
- Centro Social Paroquial da Buraca;
- Associação Cultural Moinho da Juventude;
- Santa Casa da Misericórdia da Amadora;
- Comissões Sociais de Freguesia
- Associação Pressley Ridge;



## COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA AMADORA

- Associação Ajuda de Mãe;
- Associação Passo a Passo
- Academia Johnson Semedo
- Ass. Bué Fixe
- Fundação AFID Diferença
- Assembleia Municipal
- DGRSP - Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
- Agrupamentos de Escolas

### V. Definição das Estratégias

A CPCJ constitui-se, assim, como entidade impulsionadora do compromisso interinstitucional na defesa dos Direitos da Criança, através da promoção de uma visão integrada da Promoção e Proteção da Infância e Juventude, privilegiando a intervenção precoce e promovendo a redução das situações de risco.

Com base nos resultados obtidos no I Plano e nas propostas apresentadas, considera-se pertinente o desenvolvimento do II Plano, num quadro da intervenção estratégica ao nível da prevenção dos maus tratos na infância e juventude.

O Plano Local de Prevenção dos Maus Tratos na Infância e Juventude, encontra-se organizado de acordo com as três áreas da prevenção (Universal, Selectiva e Indicada) e definiu quatro eixos estratégicos, a saber:

#### EIXO 1: PREVENÇÃO UNIVERSAL

Promoção da responsabilidade social (comunidade e instituições) para a Promoção dos Direitos da Criança e do Jovem

#### •EIXO 2: PREVENÇÃO SELETIVA

Promoção das Competências Parentais, em Contextos de Vulnerabilidade Social

#### •EIXO 3: PREVENÇÃO SELETIVA



## COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA AMADORA

Promoção de Competências Pessoais e Sociais nas Crianças e Jovens, em Contextos de Vulnerabilidade Social

### •EIXO 4: PREVENÇÃO INDICADA

Promoção de Respostas Integradas na Proteção das Crianças e Jovens em Perigo

**V.I. Prevenção Universal** (ações dirigidas à população em geral)

**Eixo 1 - Promoção da responsabilidade social (comunidade e instituições) para a Promoção dos Direitos da Criança e do Jovem**

**Objetivo geral:** diminuição da prevalência dos maus tratos, através da promoção de uma cultura de responsabilidade social partilhada.

**Objetivos específicos:**

- Apropriação das ECMIJ relativamente à sua intervenção, numa lógica subsidiária, e de acordo com os princípios consagrados na lei de promoção e protecção
- Maior envolvimento das entidades públicas e privadas, na garantia dos Direitos das Crianças e Jovens.
- Potenciar a efetiva proteção das crianças e jovens, baseada numa visão comum do sistema de promoção e proteção, tendo por base uma perspetiva sistémica, colaborativa e de solidariedade social.

**Ações:**

1. Dinamização de ações de sensibilização sobre o bullying, violência no namoro e abuso sexual nas escolas;
2. Dinamização de ações de sensibilização junto dos estabelecimentos de ensino sobre o sistema de promoção e proteção e sobre a intervenção com crianças em situação de risco e perigo sobre a intervenção das escolas
3. Dinamização do Mês de Prevenção dos Maus Tratos na Infância e Juventude: abril 2016 e abril 2017;



## COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA AMADORA

4. Realização de Conferência sobre a Promoção dos Direitos da Criança: abril 2016 e abril 2017
5. Promoção do Concursos sobre os Direitos das Crianças: 2015/16 e 2016/17;
6. Audição da criança: os direitos das crianças vistos por elas próprias: 2015/16;
7. Participação na Exposição Amadora Educa: 2015/16 e 2016/17;
8. Realização de 4 workshops com a PSP: 2015/16;
9. Apresentação e discussão pública do Relatório e do Plano de Atividades da CPCJA;
10. Início da implementação do Projeto “Selo Protetor” (Estudo no âmbito do Fórum para a Governação Integrada, pelo grupo de trabalho “Crianças e Jovens em Risco/ perigo”, 2014-15)

**Coordenação:** equipa da Comissão Restrita

### V.II.. Prevenção Seletiva (ações dirigidas a grupos específicos)

**Objetivo geral:** impedir a continuidade ou manutenção de comportamentos violentos.

Estas ações estão divididas em dois grandes grupos/ eixos:

**Eixo 2: Promoção das Competências Parentais, em Contextos de Vulnerabilidade Social**

**Eixo 3: Promoção de Competências Pessoais e Sociais nas Crianças e Jovens, em Contextos de Vulnerabilidade Social**

**Relativamente ao Eixo 2:**

**Objetivo específico:** Promoção de práticas parentais impulsionadoras de um desenvolvimento saudável na criança e no jovem, designadamente através da implementação de Programas de Promoção das Competências Parentais, baseados num modelo colaborativo e vivencial.

**Ações:**

1. Mapeamento de Programas de Promoção da Parentalidade Positiva/ Coaching Parental;
2. Promoção, em parceria, de programas em locais identificados sem resposta.



## COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA AMADORA

**Coordenação:** Comissão Alargada com Comissões Sociais de Freguesia

**Relativamente ao Eixo 3:**

**Objetivo específico:** Prevenir os comportamentos de risco nas Crianças e Jovens, que integram contextos potencialmente desencadeadores de comportamentos disruptivos e/ou de pré-delinquência.

**Ações:**

1. Mapeamento de Programas de Promoção de Competências Pessoais e Sociais nas escolas;
2. Promoção e divulgação do Programa RESCUR (*A Resilience Curriculum for Early and Primary Schools in Europe*, FMH) junto das escolas e Divisão de Educação da CMA;

**Coordenação:** Comissão Restrita com Comissões Sociais de Freguesia

**V.III. Prevenção Indicada** (dirigida as crianças e jovens sinalizados no sistema de promoção e proteção)

A Prevenção Indicada, é planeada para as crianças e jovens que já estejam sinalizadas no sistema de promoção e proteção. Pressupõe, por isso, a necessidade de uma mudança efetiva de comportamentos e padrões familiares. O objectivo é o de por termo à situação de perigo existente, bem como a de prevenir a reincidência de tal situação.

**Eixo 4: Promoção de Respostas Integradas, na Proteção das Crianças e Jovens em Perigo**

**Objetivo geral:** Por termo à situação de perigo e prevenir a reincidência.

**Objetivos específicos:**

- Evitar a institucionalização;



## COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA AMADORA

- Apoiar e acompanhar a Criança, Jovem e famílias nas suas necessidades específicas;
- Melhorar o sistema de promoção e proteção às vítimas de abuso sexual e de maus tratos físicos.

### Ações:

1. Desenvolver respostas de famílias idóneas em alternativa à institucionalização: bolsa de famílias amigas/ famílias de acolhimento;
2. Criação de uma rede de respostas psicoterapêuticas: terapia familiar (TF), cognitivo-comportamental (CC), psicoterapia de inspiração psicanalítica (PIP).
3. Levantamento do n.º de crianças em acolhimento residencial;
4. Monitorização das crianças em acolhimento residencial;
5. Ação de Formação “Encontro Saúde Mental e Família”;
6. Dinamização de Grupo de Trabalho na área da Mutilação Genital Feminina
7. Criação do 1.º Child Advocacy Center, para crianças vítimas de abuso sexual no município da Amadora.

**Coordenação:** HFF - Núcleo de Apoio à Criança e Jovem em Risco

## VI. Plano de Intervenção

O Plano de Intervenção, define as ações a realizar, em função dos quatro eixos estratégicos e dos objetivos definidos, garantindo em simultâneo a flexibilidade necessária para a realização dos ajustamentos que se mostrarem necessários à realidade observada.

Assim, de acordo com a especificidade do PLPMTIJ 2016-17, que potencia na sua estruturação a inter e transdisciplinaridade, optou-se pela constituição de quatro Grupos de Trabalho. Estes, são constituídos por:

- Elementos da Comissão Alargada;
- Representantes de serviços, instituições ou entidades que intervenham especificamente nas temáticas definidas nos diferentes eixos;
- Representantes da comunidade ou de outras entidades públicas ou privadas que assumam particular relevância na matéria a trabalhar.



## COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA AMADORA

Para a prossecução dos objectivos expressos no PLPMTIJ, é absolutamente vital o envolvimento da comunidade nas suas múltiplas expressões, sendo esse um dos principais desafios para que sejam plenamente alcançados os objetivos da prevenção dos maus tratos e do abuso/negligência parental.

### **VII. Avaliação**

A avaliação do PLPMTIJ é um momento essencial, na medida em que permite medir o impacto e a eficácia das ações realizadas. Por outro lado, a avaliação deve constituir-se como um instrumento de reflexão e crítica construtiva, no sentido de promover um progressivo e cada vez mais adequado ajustamento das ações às necessidades, de acordo com o território e as problemáticas identificadas.

Assim, a avaliação do PLPMTIJ, decorrerá concomitantemente à concretização das ações, e baseia-se nos seguintes instrumentos:

- Escalas de avaliação respondidas pelo público alvo a que se destinam as ações;
- Escalas de avaliação respondidas pelos parceiros e ECMIJ;
- Análise dos relatórios de atividade da CPCJ;
- Análise das sinalizações enviadas à CPCJ (designadamente quanto à qualidade e nível de profundidade das intervenções prévias à referenciação).

Poderão, no decurso do PLPMTIJ, ser identificados outros instrumentos de avaliação pertinentes.